



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 377, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sr.^a **“AUGUSTA OLIVEIRA BATISTA”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 5593/2023, promovido pela requerente em 19/06/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 06/06/2025, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício do Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **“AUGUSTA OLIVEIRA BATISTA”**, ocupante do cargo de **PEDAGOGO NIVEL SUPERIOR**, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 81, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 16/12/2025**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

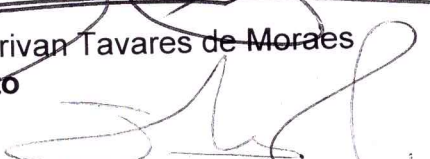
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de junho de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025